

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.400, DE 2021

Define poluição luminosa e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Autor: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

Relator: Deputado NELSON BARBUDO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.400, de 2021, do ilustre Deputado Carlos Henrique Gaguim, visa a definir legalmente a poluição luminosa e a alterar a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, de modo a não só tipificar a nova natureza de poluição, como a prever que a poluição, qualquer que seja, é punível se provocar danos à segurança pública.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação do Plenário, tendo sido distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Chega, para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 1.400, de 2021, do ilustre Deputado Carlos Henrique Gaguim, que visa a definir legalmente a poluição luminosa e a alterar a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, de modo a não só tipificar a nova natureza de poluição, como a prever



* C D 2 2 4 6 2 1 4 9 0 4 0 0 *

que a poluição, qualquer que seja, é punível se provocar danos à segurança pública.

Não poderíamos estar em maior acordo quanto ao mérito e a oportunidade da proposta. Desde a sua apresentação pelo seu insigne autor, o Deputado Carlos Gaguim, novos achados têm realçado ainda mais a importância do combate à poluição luminosa para a saúde, a segurança pública, a economia e o meio ambiente.

Uma pesquisa de cientistas da Universidade Lehigh e da Faculdade Lafayette, nos Estados Unidos, publicada em janeiro de 2021, mostrou a correlação entre a poluição luminosa e partos prematuros ou bebês abaixo do peso, em oito municípios do estado de New Jersey¹. Em junho de 2019, um grupo de trabalho de 27 cientistas de 16 países – inclusive da Universidade de São Paulo – concluiu uma avaliação, para a Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer, demonstrando haver evidência robusta para a associação entre a alteração do ciclo luz-escuridão e aspectos carcinogênicos como imunossupressão, inflamação crônica e proliferação celular².

No terreno da segurança pública, pesquisa recente sobre dez anos de dados coletados no Reino Unido mostrou a correlação entre o aumento do brilho da iluminação nas estradas e o aumento de acidentes rodoviários³. Em junho deste ano, a República Checa comemorou vinte anos da sua lei pioneira sobre poluição luminosa. A sua capital, Praga, tornou-se a de 8^a menor poluição luminosa entre 50 capitais globais, segundo pesquisa – no mesmo período em que o país tem se mantido entre os dez mais seguros do mundo e que os seus parques, diversos dos quais têm certificação de céus escuros, recebem mais de 13 milhões de turistas ao ano⁴.

Na economia e no meio ambiente, estudo recente do Reino Unido revisou para cima os impactos da poluição luminosa, que reduziu em

1 Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/soej.12477>. Acesso em 08 de jul. 2022.

2 Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanonc/article/PIIS1470-2045\(19\)30455-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanonc/article/PIIS1470-2045(19)30455-3/fulltext). Acesso em: 08 de jul. 2022.

3 Disponível em: <https://jech.bmjjournals.org/content/jech/early/2020/03/02/jech-2019-212208.full.pdf>. Acesso em: 08 de jul. 2022.

4 Disponível em: <https://www.expats.cz/czech-news/article/dark-times-prague-ranks-as-one-of-the-dimmest-world-capitals>. Acesso em 08 de jul. 2022.



* CD224621490400 *

cerca de 50% as populações de larvas de insetos polinizadores na área pesquisada⁵. Nada menos que 75% dos cultivos alimentícios dependem de insetos polinizadores e a poluição luminosa chega a alcançar 300 quilômetros no entorno dos grandes centros urbanos. É portanto o campo – esse bode expiatório da retórica ambientalista – a maior vítima dessa forma de poluição, enquanto, como bem dizia o Ministro Ricardo Salles, o problema ambiental vem das cidades.

Voto, portanto, com entusiasmo pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.400, de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado NELSON BARBUDO
Relator

2022-6615

5 Disponível: <https://www.ecowatch.com/light-pollution-insect-populations-2654803005.html>. Acesso em 08 de jul. 2022.



* C D 2 2 4 6 2 1 4 9 0 4 0 0 *